

**RESOLUÇÃO N.º 002/2015**

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Interna de Avaliação dos Processos de Progressão Funcional Docente, do Centro de Formação de Professores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), usando das atribuições legais e estatutárias e considerando deliberação extraída da 78ª. Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 03 de abril do ano de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 005/2014.

Artigo 2º - Designar os servidores, **Rodrigo De Paula, Alberto Silva Betzler, Amenson Trindade Gomes, Ana Rita Santiago da Silva, Anália de Jesus Moreira, Djeissom Silva Ribeiro, Dyane Brito Reis Santos, Emanuel Luís Roque Soares, Fabiana Rodrigues Dos Santos, Franklin Plessmann de Carvalho, Genivaldo da Conceição Oliveira, Gil Luciano Guedes dos Santos, Gilsélia Macedo Cardoso Freitas, Idalina Souza Mascarenhas Borghi, Karina de Oliveira Santos Cordeiro, Jorge Fernando Silva de Menezes, José Gilberto da Silva, Leandro do Nascimento Diniz, Thaine Souza Santana, Thereza Cristina Bastos Costa Oliveira e Willen Oliveira dos Santos** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Interna de Avaliação de Processo de Progressão Funcional Docente, do Centro de Formação de Professores, a partir de 04 de dezembro de 2014, conforme esta Resolução.

Artigo 3º - Os membros da Comissão Interna de Avaliação de Progressão Funcional terão mandatos de um (01) ano, prorrogável por igual período.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amargosa, 22 de abril de 2015.

**Clarivaldo Santos de Sousa**

Presidente